

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 227/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

❖ Considerando o relatório de visita técnica realizada a Santa Casa de Guaçuí em 05 de agosto de 2003, constatando o uso inadequado dos equipamentos.

**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a transferência de Equipamentos da Santa Casa de Guaçuí para a Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim conforme disposto a seguir:

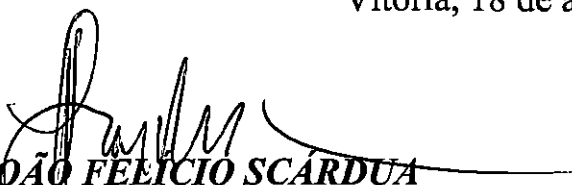
- ❖ 02 monitores ECG e Oximetria – Emai;
- ❖ 02 Foco cirúrgico móvel – Inesgol;
- ❖ 01 Aparelho de gasometria portátil – Drake AGS12;
- ❖ 01 Aparelho de nebulização – nevoni;
- ❖ 01 ventilador eletrônico infantil ou 1 adulto – HB ;
- ❖ 02 Monitores cardíacos com ECG – Emai ou Ecafix;
- ❖ 01 Aspirador – Nevoni;

Artigo 2º - Aprovar a transferência de Equipamentos da Santa Casa de Guaçuí para o Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim como segue:

- ❖ 01 Incubadora RN microprocessada – Gigante ALG
- ❖ 01 Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal – Gigante Bauti MP

Artigo 3º - Definir que os equipamentos com defeitos sejam encaminhados imediatamente para assistência técnica adequada.

Vitória, 18 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib227-03